

## ESP-COM.POLIC.AREA METROP-7

# Estudo Técnico Preliminar 131/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00518979/2025-61

## 2. Descrição da necessidade

A presente demanda de contratação surge da **necessidade premente de substituição dos armários vestiários existentes nos alojamentos do efetivo do 26º BPM/M**. Atualmente, esses armários encontram-se em condição precária, **despadronizados** e inadequados para as exigências operacionais e de segurança inerentes ao ambiente militar. A situação atual gera uma série de problemas críticos que comprometem o bem-estar do efetivo e a gestão do patrimônio:

- **Antiguidade e Degradação Acentuada:** Os armários em uso nos alojamentos são **velhos** e apresentam um estado avançado de degradação. Isso inclui corrosão visível, pintura descascada, amassados significativos, mecanismos de travamento comprometidos e prateleiras danificadas ou ausentes. Tal condição não apenas afeta a estética e a ordem dos alojamentos, mas, crucialmente, compromete a funcionalidade e a segurança do armazenamento dos pertences pessoais e equipamentos do efetivo.
- **Falta de Padronização e Adequação:** Os **armários atualmente instalados nos alojamentos do efetivo do 26º BPM/M são despadronizados**, constituídos por modelos, materiais e dimensões diversas. Esta heterogeneidade é um fator de desorganização, dificulta a gestão eficiente, a manutenção adequada e, sobretudo, não se alinha com um padrão visual e funcional coeso, esperado em instalações militares. Além disso, as características dos armários existentes **diferem substancialmente das especificações técnicas modernas e dos requisitos de segurança** necessários para o efetivo.
- **Segurança dos Pertences Comprometida:** Devido à antiguidade e ao desgaste contínuo, a maioria dos armários atuais não oferece mecanismos de segurança eficazes. As alças para cadeado podem estar danificadas, ou os sistemas de travamento interno podem ser ineficientes, expondo os pertences pessoais (fardamentos, equipamentos, objetos de valor) dos militares a riscos elevados de furtos ou extravios. A fragilidade das chapas e dos sistemas de fechamento não atende aos padrões de robustez e confiabilidade exigidos para a segurança do efetivo.
- **Inadequação Funcional e Higiênica:** Os modelos antigos frequentemente não foram projetados com as funcionalidades essenciais para o conforto e a higiene, tais como venezianas de ventilação adequadas (o que pode levar ao acúmulo de umidade e odores, especialmente para fardamentos e equipamentos), cabideiros, ou um número adequado de prateleiras e suportes para toalha. Essa inadequação funcional impacta negativamente a experiência diária do efetivo e a manutenção da higiene nos alojamentos.
- **Não Conformidade com Normas e Padrões Militares:** A condição dos armários existentes pode não estar em plena conformidade com as normas e padrões de higiene, segurança e organização exigidos para alojamentos militares, bem como com as diretrizes de saúde e segurança do trabalho. A ausência de condições adequadas de armazenamento pode, inclusive, afetar a moral e a disciplina do efetivo.
- **Manutenção Ineficiente e Custosa:** A manutenção dos armários antigos é um desafio contínuo e, muitas vezes, inviável economicamente. A dificuldade em encontrar peças de reposição para modelos descontinuados e o custo-benefício desfavorável de reformas em equipamentos já obsoletos justificam a substituição em vez da tentativa de reparo.

2.1. A aquisição de novos armários vestiários em aço, com as especificações técnicas detalhadas (acabamento em pintura eletrostática epóxi, chapa 20 para corpo, chapa 14 para base, etc.), visa resolver esses problemas estruturais

de forma definitiva. Promoverá a **renovação, modernização e padronização** do mobiliário nos alojamentos do 26º BPM/M, garantindo um ambiente mais seguro, organizado, higiênico e em total conformidade com as melhores práticas e normas. Esta aquisição representa um investimento essencial na infraestrutura de apoio ao efetivo, contribuindo diretamente para o seu bem-estar, disciplina e eficiência operacional a longo prazo.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
26º BPM/M	1º Ten PM Pedroza

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Este item estabelece as características técnicas e funcionais indispensáveis para os armários vestiários em aço a serem adquiridos. A definição rigorosa desses requisitos é fundamental para assegurar que a solução contratada atenda plenamente às necessidades dos alojamentos do efetivo do 26º BPM/M, garantindo segurança, durabilidade, higiene e conformidade com os padrões esperados para instalações militares, superando as deficiências dos equipamentos atualmente em uso.

#### 4.1. Requisitos Técnicos Essenciais do Objeto:

Os armários vestiários deverão atender às seguintes especificações mínimas:

- **Material e Acabamento:**
  - **Estrutura:** Fabricado integralmente em chapa de aço, garantindo robustez e resistência estrutural. O uso do aço é mandatário devido à sua durabilidade, facilidade de limpeza e resistência a ambientes de uso intenso.
  - **Acabamento Externo:** O acabamento da superfície deverá ser realizado por meio de **pintura eletrostática a pó epóxi, na cor cinza**. Esta tecnologia de pintura é crucial por oferecer:
    - **Alta Resistência:** Superior resistência a impactos, abrasão, produtos químicos, umidade e corrosão, prolongando a vida útil do armário e minimizando a necessidade de manutenção.
    - **Durabilidade da Cor:** Mantém a tonalidade e o brilho por mais tempo, mesmo em condições de uso frequente.
    - **Sustentabilidade:** Processo com baixo impacto ambiental, livre de solventes.
    - **Higiene:** Superfície lisa e de fácil limpeza e desinfecção, essencial para ambientes compartilhados como alojamentos.
- **Dimensões:**
  - **Altura (A):** 2100 mm (dois mil e cem milímetros).
  - **Largura (L):** 1000 mm (mil milímetros).
  - **Profundidade (P):** 500 mm (quinhentos milímetros).
  - **Justificativa:** Estas dimensões são padronizadas e foram cuidadosamente definidas para otimizar o espaço disponível nos alojamentos do 26º BPM/M, permitindo o armazenamento eficiente de fardamentos, equipamentos, pertences pessoais e outros itens do efetivo, sem comprometer a circulação. A altura garante capacidade vertical adequada, e a profundidade permite a acomodação de objetos sem sobressaltos.
- **Configuração:**
  - **Tipo:** Inteiro (monobloco), o que confere maior rigidez, estabilidade e durabilidade ao conjunto, minimizando pontos de fragilidade e montagens complexas.
  - **Compartimentos (Vãos):** Deverá possuir **02 (dois) vãos** independentes.

- **Portas: 01 (uma) porta por vão**, totalizando 02 (duas) portas por armário, garantindo a privacidade e segurança individual dos usuários.
- **Funcionalidades das Portas:**
  - **Abertura:** As portas deverão possuir um ângulo de abertura mínima de **90° (noventa graus)**, o que permite o acesso completo e desobstruído ao interior de cada vão, facilitando a organização, a retirada e o acondicionamento de volumes maiores.
  - **Mecanismo de Travamento:**
    - **Alças para Cadeado:** Cada porta deverá ser provida de alças robustas e fixas, projetadas especificamente para o uso de cadeados individuais, garantindo a segurança dos pertences do efetivo. As alças devem ser integradas à estrutura da porta e do batente, suportando tentativas de arrombamento.
    - **Travamento Interno:** O sistema de travamento deverá ser do tipo **por varão**, acionado internamente na porta. Este mecanismo oferece maior resistência e dificulta a violação em comparação com trincos ou fechos simples, sendo mais adequado para a segurança exigida em alojamentos militares.
- **Ventilação:**
  - **Venezianas de Ventilação:** Cada porta deverá possuir **venezianas de ventilação** estrategicamente posicionadas para permitir a circulação de ar no interior do armário. Este requisito é vital para prevenir o acúmulo de umidade, fungos e odores, especialmente relevante para fardamentos, botas e equipamentos militares que podem estar úmidos ou sujos, contribuindo para a higiene e a conservação dos itens armazenados.
- **Organização Interna:**
  - **Prateleiras:** Deverá dispor de um total de **04 (quatro) prateleiras**, sendo **02 (duas) por vão**. As prateleiras devem ser fixadas de forma segura e ter capacidade de carga adequada para suportar os pertences do efetivo, permitindo a organização e separação de diferentes tipos de itens.
  - **Cabideiro:** Cada vão deverá ser equipado com um **cabideiro** resistente, fixado internamente, para pendurar fardamentos, uniformes ou roupas, evitando que amassem e contribuindo para a boa apresentação do efetivo.
  - **Suporte para Toalha:** Cada porta deverá contar com um **suporte para toalha em aço, afixado de forma permanente**. O diâmetro mínimo do suporte deve ser de **8 mm (oito milímetros)**, garantindo resistência e funcionalidade. Este item é essencial para a higiene pessoal dos militares nos alojamentos.
- **Estrutura e Reforço:**
  - **Espessura Mínima das Chapas:** A chapa de aço utilizada na fabricação do corpo do armário (portas, laterais, teto e fundo) deverá ter **espessura mínima de 0,95 mm (equivalente à Chapa 20)**. Esta especificação é superior aos padrões básicos de mercado e é crucial para conferir ao armário a rigidez, a resistência a deformações e a durabilidade necessárias para o uso intenso e as exigências do ambiente militar.
  - **Base Reforçada:** A base do armário, responsável por suportar todo o peso da estrutura e dos itens armazenados, deverá ser construída com uma **chapa de no mínimo 1,98 mm (equivalente à Chapa 14)**. Além disso, a base deverá contar com **reforço tipo “mão francesa”**, que proporciona estabilidade e capacidade de carga excepcionais.
  - **Ponteiras em PVC:** A base deverá ser equipada com **ponteiras em PVC** de alta resistência. Estas ponteiras servem para proteger o piso contra riscos e danos, além de facilitar a movimentação do armário sem danificar as superfícies.

#### 4.2. Requisitos de Entrega e Instalação:

- **Embalagem:** Os armários deverão ser entregues devidamente embalados para proteger contra riscos, amassados e quaisquer outras avarias durante o transporte e o manuseio. A embalagem deve ser removida pela Contratada no local da entrega.
- **Condições de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem qualquer defeito de fabricação, avaria ou inconformidade com as especificações.
- **Prazo de Entrega:** O prazo máximo para entrega e, se aplicável, montagem e instalação, será estabelecido no Termo de Referência, considerando a urgência da substituição dos equipamentos antigos.
- **Transporte e Descarregamento:** A responsabilidade pelo transporte, descarregamento no local de entrega indicado e içamento (se necessário) será integralmente da Contratada.
- **Montagem e Posicionamento:** A Contratada será responsável pela montagem dos armários (caso não sejam entregues montados) e pelo posicionamento final nos locais indicados pela fiscalização da Contratante nos alojamentos do 26º BPM/M. Ao final da instalação, os locais deverão ser entregues limpos e organizados.

#### 4.3. Requisitos de Garantia e Pós-Venda:

- **Garantia Mínima:** Os armários deverão possuir um **prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, materiais e acabamento, a contar da data de recebimento definitivo dos bens.
- **Assistência Técnica:** Durante o período de garantia, a Contratada deverá prestar assistência técnica e realizar a troca ou reparo dos itens que apresentarem defeitos, sem ônus adicionais para a Contratante, em prazo a ser definido no Termo de Referência.

#### 4.4. Requisitos de Conformidade e Certificações:

- **Normas Técnicas Brasileiras:** O processo de fabricação e os materiais utilizados deverão estar em plena conformidade com as **normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)** vigentes que regem a produção e a qualidade de mobiliário em aço, especialmente para uso em ambientes coletivos e industriais. O licitante deverá declarar a conformidade em sua proposta.
- **Qualidade da Fabricação:** A Contratada deverá comprovar que possui capacidade técnica para fabricar os armários conforme as especificações exigidas, podendo ser solicitados atestados de capacidade técnica, catálogos detalhados ou laudos de ensaio, se aplicável.
- **Aspectos Ambientais (Desejável):** Embora não mandatário, será valorizada a apresentação de informações sobre práticas de fabricação sustentáveis, uso de materiais reciclados ou recicláveis e certificações ambientais da empresa, alinhando a contratação com princípios de responsabilidade ambiental.

### 5. Levantamento de Mercado

O Levantamento de Mercado constitui uma fase fundamental e obrigatória do processo de Estudo Técnico Preliminar, conforme a legislação vigente, e visa identificar as soluções disponíveis no mercado que atendam aos requisitos de contratação estabelecidos na Seção 4 deste ETP. Para a aquisição dos armários vestiários em aço destinados aos alojamentos do efetivo do 26º BPM/M, este levantamento será minucioso, considerando a necessidade de substituição de equipamentos antigos e despadronizados por itens de alta durabilidade e segurança.

O objetivo é coletar informações relevantes sobre fornecedores, produtos, preços, prazos, condições comerciais e inovações tecnológicas, garantindo que a Administração Pública contrate a solução mais vantajosa e adequada às suas necessidades específicas.

#### 5.1. Objetivos do Levantamento de Mercado:

- **Validação Técnica:** Confirmar a existência de produtos no mercado que atendam integralmente às especificações técnicas detalhadas (material, dimensões, espessura das chapas Chapa 20 e Chapa 14, pintura epóxi, mecanismos de segurança, etc.).
- **Identificação de Fornecedores:** Mapear empresas fabricantes e/ou distribuidoras com comprovada capacidade de fornecer os armários vestiários conforme os padrões exigidos.

- **Estimativa de Preço:** Obter informações de preços atualizadas para embasar a estimativa de valor da contratação, assegurando a economicidade e a compatibilidade com o orçamento disponível.
- **Condições Comerciais e Prazos:** Conhecer as condições de entrega, garantia, assistência técnica e prazos praticados pelo mercado.
- **Alternativas e Inovações:** Avaliar se existem outras soluções ou tecnologias que possam agregar valor à contratação, sem comprometer os requisitos essenciais.
- **Justificativa de Parcelamento/Não Parcelamento:** Reforçar a justificativa apresentada na Seção 9 quanto à vantajosidade de contratar o objeto em lote único, baseando-se na capacidade de fornecimento do mercado.

## 5.2. Metodologia de Pesquisa:

A pesquisa de mercado será conduzida utilizando diversas fontes para garantir abrangência e confiabilidade dos dados:

1. **Sítios Eletrônicos Oficiais:** Consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, portais de compras de outros órgãos da administração pública (esferas federal, estadual e municipal) para identificar contratações similares recentes e seus respectivos valores.
2. **Consulta Direta a Fornecedores:** Envio de solicitação de propostas e/ou orçamentos a empresas fabricantes e distribuidoras especializadas em mobiliário de aço, com atuação comprovada no mercado de bens para órgãos públicos e/ou militares. Serão consultadas, no mínimo, 3 (três) empresas distintas, priorizando aquelas que possuam experiência comprovada na fabricação de armários com as especificações exigidas.
3. **Bancos de Dados de Fornecedores:** Pesquisa em cadastros de fornecedores já homologados ou em plataformas que concentram empresas do setor.
4. **Catálogos e Material Técnico:** Análise de catálogos, websites de fabricantes, fichas técnicas e manuais de produtos que detalhem as características dos armários, especialmente no que tange à espessura de chapas, tipo de pintura e mecanismos de segurança.
5. **Feiras e Eventos do Setor (se oportuno):** Participação ou consulta a informações de feiras e exposições de mobiliário corporativo ou industrial para identificar inovações e novos fornecedores.

## 5.3. Informações a Serem Coletadas:

Durante o levantamento, serão prioritariamente coletadas as seguintes informações:

- **Preço Unitário:** Valor do armário vestiário, discriminado por item, considerando as especificações completas (Chapa 20, Chapa 14, pintura epóxi, etc.).
- **Preço Total:** Custo total da aquisição, incluindo impostos, frete para o 26º BPM/M, e eventual custo de montagem/instalação.
- **Especificações Técnicas Detalhadas:** Confirmação de que os produtos oferecidos atendem a todos os requisitos listados na Seção 4, com especial atenção para:
  - **Espessura de Chapa:** Que a chapa do corpo seja de 0,95 mm (Chapa 20) e da base de 1,98 mm (Chapa 14).
  - **Tipo de Pintura:** Comprovação da pintura eletrostática a pó epóxi na cor cinza.
  - **Mecanismos de Segurança:** Existência de alças para cadeado e travamento interno por varão.
  - **Reforço da Base:** Presença de reforço tipo “mão francesa” e ponteiras em PVC.
  - **Acessórios Internos:** Prateleiras (4 no total, 2 por vão), cabideiro e suporte para toalha (diâmetro mínimo de 8 mm).
- **Prazos:** Prazo de entrega a partir da ordem de fornecimento.
- **Condições de Pagamento:** Modalidades de pagamento praticadas.
- **Garantia:** Prazo de garantia oferecido e condições de assistência técnica.
- **Certificações:** Se a empresa possui certificações de qualidade (NBR/ABNT) ou ambientais (ex: ISO 14001).
- **Experiência Anterior:** Atendimento a outros órgãos públicos ou instituições de segurança.

## 5.4. Análise dos Resultados e Impacto na Contratação:

Os dados coletados serão sistematicamente analisados para:

- **Formação da Estimativa de Valor:** A partir das propostas e pesquisas de preços, será construída a estimativa de preço da contratação. Será utilizada uma metodologia robusta para cálculo do valor de referência, considerando a média dos preços, a mediana, ou o menor preço de pesquisa, conforme a legislação e a regulamentação interna.
- **Confirmação da Viabilidade Técnica:** Será verificado se há um número suficiente de fornecedores aptos a entregar o objeto com as especificações exigidas, garantindo a competitividade do futuro processo licitatório. Caso as especificações muito detalhadas resultem em um mercado restrito, será avaliada a possibilidade de ajustes nos requisitos, sem, contudo, comprometer a funcionalidade e segurança para os alojamentos do 26º BPM/M.
- **Base para o Termo de Referência:** As informações de mercado servirão de subsídio para a elaboração do Termo de Referência (TR), especialmente na definição de prazos realistas, condições de garantia e critérios de aceitação.
- **Ajustes Estratégicos:** Caso o levantamento aponte para um custo muito elevado ou para a indisponibilidade de algum item específico, será possível reavaliar as estratégias de contratação ou as especificações, buscando sempre a solução mais vantajosa para a Administração Pública, sem perder de vista a qualidade e a durabilidade necessárias.

5.5. Este Levantamento de Mercado, portanto, é a bússola que orientará as próximas etapas, assegurando que a decisão de contratação seja embasada em dados concretos e alinhada com as melhores práticas de gestão pública.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para os alojamentos do efetivo do 26º BPM/M consiste na **aquisição e instalação de armários vestiários em aço com características técnicas superiores e padronizadas**, projetados para substituir integralmente os equipamentos atualmente em uso. Esta iniciativa não se restringe à mera compra de mobiliário, mas representa um **investimento estratégico na infraestrutura de apoio ao efetivo**, visando a modernização, a segurança, a higiene e o bem-estar dos militares.

A solução abrange a entrega de um produto que incorpora as seguintes características essenciais, detalhadas na Seção 4, que se articulam para resolver as deficiências apontadas na Seção 2:

### 1. Padronização e Modernização Integral:

- **Substituição Qualificada:** Os novos armários vestiários em aço, com seu design inteiriço e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi na cor cinza, substituirão os equipamentos **velhos e despadronizados** atualmente em uso. Essa substituição garantirá um padrão visual, funcional e de qualidade uniforme em todos os alojamentos, eliminando a heterogeneidade que hoje compromete a estética e a gestão do espaço.
- **Imagem Institucional:** A padronização e a modernização do mobiliário refletirão positivamente na imagem institucional do 26º BPM/M, transmitindo organização e cuidado com o efetivo.

### 1. Segurança Reforçada para Pertences:

- **Proteção Eficaz:** Os mecanismos de segurança previstos, como as **alças robustas para cadeado** e o **travamento interno por varão**, oferecem uma proteção significativamente superior contra furtos e extravios em comparação com os armários antigos e deteriorados. Esta característica é vital para a tranquilidade e a confiança dos militares na guarda de seus pertences pessoais, fardamentos e equipamentos.
- **Paz de Espírito:** A garantia de segurança dos bens contribui diretamente para a redução de preocupações, permitindo que o efetivo se concentre em suas funções.

### 1. Durabilidade Excepcional e Redução de Custos de Manutenção:

- **Alta Resistência:** A especificação de **chapas de aço de espessura superior (0,95 mm - Chapa 20 para o corpo e 1,98 mm - Chapa 14 para a base, com reforço tipo "mão francesa")** garante uma robustez e durabilidade muito além dos armários comuns de mercado. Essa escolha técnica é fundamental para suportar o uso intenso em alojamentos militares e resistir a impactos, deformações e o desgaste do tempo.

- **Longevidade e Economia:** O acabamento em pintura eletrostática epóxi proporciona alta resistência à corrosão, abrasão e umidade. Juntos, a espessura da chapa e a qualidade da pintura asseguram uma **longa vida útil ao mobiliário**, minimizando a necessidade de substituições ou manutenções corretivas frequentes. Isso se traduz em significativa **economia de recursos públicos a longo prazo**, superando a inviabilidade de manutenção dos armários antigos.

#### 1. Higiene e Conforto para o Efetivo:

- **Ventilação Adequada:** As **venezianas de ventilação** em cada porta são cruciais para a circulação de ar, prevenindo o acúmulo de umidade, odores e proliferação de agentes que possam comprometer a higiene. Isso é especialmente importante para fardamentos, equipamentos e calçados que podem ser guardados após o uso.
- **Organização Interna Otimizada:** As **4 prateleiras (2 por vão)**, o **cabideiro** e o **suporte de toalha em aço (diâmetro mínimo de 8 mm)** oferecem soluções inteligentes para a organização interna dos pertences. Isso permite que o efetivo mantenha seus itens arrumados, facilmente acessíveis e em condições adequadas, contribuindo para a limpeza e a ordem nos alojamentos, além de melhorar o bem-estar e a experiência diária dos militares.

#### 1. Conformidade Normativa e Padrões de Qualidade:

- **Segurança e Legislação:** A exigência de fabricação conforme as **normas NBR/ABNT vigentes** assegura que os armários atenderão aos mais altos padrões de qualidade, segurança e ergonomia. Além disso, a adequação desses novos equipamentos contribuirá para a conformidade com as normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho (como a NR-24), eliminando riscos de não conformidade identificados nos armários antigos.

6.1. A solução, portanto, não é meramente a aquisição de um bem, mas a implementação de um sistema de armazenamento que eleva o padrão dos alojamentos do 26º BPM/M, promovendo um ambiente de trabalho e descanso mais digno, seguro e funcional para o efetivo. É a materialização do compromisso da Administração com a valorização de seus recursos humanos e a eficiência operacional, garantindo que o armário seja um instrumento de apoio ao invés de um ponto de deficiência.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas para a aquisição dos armários vestiários em aço para os alojamentos do efetivo do 26º BPM/M foi devidamente consolidada com base no levantamento das necessidades, na avaliação da capacidade dos espaços e na **modalidade de uso prevista**.

Considerando a demanda para **substituir integralmente os armários velhos e despadronizados** atualmente em uso, a necessidade de equipar os alojamentos com mobiliário moderno e funcional, e a **política de ocupação de um armário por dois militares, onde cada um terá direito a um vão (ou "folha") individual**, a quantidade total de armários a ser adquirida é de **60 (sessenta) unidades**.

#### 7.1. Detalhamento da Quantidade:

- **Quantidade Total Consolidada de Armários: 60 (sessenta) armários vestiários em aço.**
- **Capacidade de Atendimento:** Com **60 (sessenta)**, cada um dispendo de 2 vãos individuais, a solução atenderá a um total de **120 (cento e vinte) militares** do efetivo do 26º BPM/M.

#### 7.2. Justificativa da Quantidade:

A quantidade de 60 armários foi determinada através de um levantamento preciso das necessidades dos alojamentos do 26º BPM/M, considerando:

- **Substituição Completa:** A necessidade de substituir todos os armários existentes que se encontram em condição precária, despadronizados e inadequados, conforme detalhado na Seção 2.

- **Atendimento Individualizado por Vão:** A garantia de que **cada militar nos alojamentos terá acesso a um compartimento individual (um vão do armário)**, seguro e funcional para a guarda de seus pertences. Esta configuração de um armário para dois policiais otimiza o uso do espaço físico e os recursos, mantendo a individualidade e a segurança do armazenamento para cada militar.
- **Otimização de Espaço:** A adequação das dimensões dos novos armários (2100 x 1000 x 500 mm) em relação ao layout e à capacidade física dos alojamentos, permitindo a instalação do número necessário de unidades para atender ao efetivo, sem comprometer a circulação.
- **Relação Custo-Benefício:** A adoção do modelo de armário com 2 vãos otimiza o investimento, proporcionando uma solução individualizada para o efetivo com um uso eficiente dos recursos.

7.3. Este número de 60 armários garante o suprimento adequado para atender às demandas atuais de renovação e padronização dos alojamentos, alinhando-se aos objetivos de proporcionar um ambiente mais seguro, higiênico e digno para o efetivo do 26º BPM/M, com a previsão de uso de um vão por militar.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 139.038,00

8.1. R\$ 139.038,00 (cento e trinta e nove e trinta e oito reais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A decisão sobre o parcelamento ou não da solução de contratação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, deve ser pautada na busca pela economicidade, eficiência, celeridade processual e na viabilidade técnica e mercadológica. Para a aquisição dos **60 (sessenta)** armários vestiários em aço destinados aos alojamentos do efetivo do 26º BPM/M, **conclui-se pela inviabilidade e desvantajosidade do parcelamento do objeto**, optando-se pela contratação em **lote único**.

9.1. A justificativa para a não adoção do parcelamento baseia-se nos seguintes argumentos técnicos e econômicos:

### 1. Homogeneidade e Padronização do Objeto:

- Os **60 (sessenta)** a serem adquiridos possuem especificações técnicas idênticas e altamente detalhadas (conforme Seção 4), visando a **padronização completa do mobiliário** nos alojamentos do 26º BPM/M. O parcelamento da aquisição por diferentes lotes ou tipos de armários, neste caso, seria inócuo, uma vez que se trata do mesmo item, com os mesmos requisitos de material (chapa 20 para corpo, chapa 14 para base, pintura epóxi), dimensões e funcionalidades. A divisão descaracterizaria o objetivo primordial de unificar a infraestrutura.

### 2. Economia de Escala e Competitividade:

- A aquisição de **60 (sessenta)** de um item idêntico em uma única contratação permite a **geração de economia de escala**. Fornecedores tendem a oferecer preços unitários mais competitivos para volumes maiores, diluindo seus custos fixos de produção, transporte e logística. O parcelamento desta quantidade em lotes menores, ou a contratação de múltiplos fornecedores, resultaria na perda desse poder de negociação e, conseqüentemente, em um custo total da contratação potencialmente mais elevado para a Administração Pública.
- O mercado de mobiliário de aço, conforme o Levantamento de Mercado (Seção 5), possui diversos fabricantes e distribuidores capazes de fornecer a quantidade total de **60 (sessenta)** com as especificações exigidas, o que garante a competitividade da licitação em lote único.

### 3. Otimização Processual e Redução de Custos Administrativos:

- Conduzir um único processo licitatório para a aquisição da totalidade dos armários otimiza os recursos humanos e financeiros da Administração. O parcelamento implicaria na abertura e gestão de múltiplos processos licitatórios, resultando em:
  - **Maior Carga de Trabalho:** Duplicação de esforços para elaboração de editais, termos de referência, análise de propostas, homologação e adjudicação.
  - **Aumento de Prazos:** Necessidade de mais tempo para a tramitação de diferentes processos.
  - **Custos Operacionais Elevados:** Multiplicação de gastos com publicações, gerenciamento de contratos e fiscalização para cada lote ou fornecedor.
- A contratação em lote único simplifica a gestão do contrato, a fiscalização da entrega e da instalação, e a gestão de eventuais garantias.

#### 4. Gestão da Garantia e Assistência Técnica Centralizada:

- A contratação com um único fornecedor para a totalidade dos armários centraliza a responsabilidade pela garantia e assistência técnica. Em caso de necessidade de reparo ou substituição de itens durante o período de garantia (mínimo de 12 meses), a comunicação e a resolução de problemas são mais eficientes, evitando conflitos de responsabilidade que poderiam surgir com múltiplos fornecedores e lotes distintos.

#### 5. Logística Simplificada:

- A entrega e a instalação dos **60 (sessenta)** nos alojamentos do 26º BPM/M, por um único fornecedor, simplifica o planejamento logístico, o agendamento e a coordenação das atividades, minimizando interrupções e otimizando o uso dos espaços e do tempo do efetivo.

1.2. Diante do exposto, a contratação em lote único é a abordagem mais eficiente, econômica e vantajosa para a Administração Pública, garantindo a celeridade do processo e a entrega de uma solução padronizada e de alta qualidade para os alojamentos do efetivo do 26º BPM/M. Não há aspectos técnicos ou econômicos que justifiquem o parcelamento, prevalecendo os benefícios da contratação consolidada.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes visa identificar se existem outros processos de contratação cujas execuções estejam vinculadas ou que se beneficiem mutuamente da presente aquisição dos armários vestiários em aço. Para a aquisição dos **60 (sessenta)** armários para os alojamentos do efetivo do 26º BPM /M, conclui-se que **não existem contratações diretamente interdependentes que impeçam ou condicionem a execução deste processo licitatório**. A aquisição dos armários pode prosseguir de forma autônoma.

No entanto, existem algumas contratações que podem ser consideradas **correlatas**, ou seja, que, embora não sendo requisitos para a efetivação da aquisição dos armários, podem complementar a solução, otimizar sua utilização ou fazer parte de um planejamento logístico e administrativo mais amplo da unidade. A gestão dessas contratações correlatas será realizada de forma independente ou em planejamento posterior, se e quando a necessidade for formalizada.

### 10.1. Inexistência de Contratações Diretamente Interdependentes:

A aquisição dos armários vestiários em aço, com suas especificações detalhadas, é um objeto autossuficiente em termos de fornecimento, entrega e instalação. Não há necessidade de que outro contrato seja executado previamente ou concomitantemente para que os armários sejam adquiridos, instalados e utilizados. O mercado de fornecedores é capaz de entregar o produto completo e pronto para uso, conforme os requisitos estabelecidos na Seção 4.

### 10.2. Contratações Correlatas Identificadas (Potenciais e Não Mandatórias):

As seguintes são consideradas contratações correlatas, cuja execução, se necessária, será tratada em processos administrativos distintos:

#### 1. Aquisição de Cadeados:

- **Contexto:** Os novos armários vestiários serão providos de alças robustas para o uso de cadeados individuais, conforme especificado na Seção 4.1. Embora os armários garantam a estrutura de segurança, a aquisição dos cadeados em si não faz parte desta licitação.
- **Correlação:** A aquisição de cadeados, seja para distribuição ao efetivo ou para padronização de segurança, pode ser uma contratação correlata futura, para garantir que todos os usuários possam efetivamente proteger seus pertences logo após a instalação dos novos armários. Esta necessidade pode ser atendida via estoque existente, compra avulsa ou um processo licitatório específico, dependendo do volume.

#### 1. **Serviços de Descarte e Reciclagem dos Armários Antigos:**

- **Contexto:** A presente aquisição visa a substituição de armários **velhos e despadronizados** (Seção 2).
- **Correlação:** Após a instalação dos novos armários, haverá a necessidade de descarte e destinação adequada dos **60 (sessenta) armários** antigos. Esta atividade pode envolver serviços de coleta, transporte e descarte ecológico ou reciclagem de sucata de metal, o que pode requerer uma contratação específica, alinhada com a legislação ambiental vigente e as políticas de sustentabilidade da instituição.

#### 1. **Pequenas Obras ou Adaptações Prediais (Remotas):**

- **Contexto:** As dimensões dos novos armários (2100 x 1000 x 500 mm) foram planejadas para otimizar o espaço nos alojamentos.
- **Correlação:** Embora a intenção seja que os novos armários se encaixem nos espaços existentes, em situações específicas e excepcionais, pode haver a necessidade de pequenas adaptações nos alojamentos (ex: reposicionamento de tomadas, fixação de pontos de luz ou pequenos reparos de parede/piso em locais de instalação). No entanto, este tipo de intervenção, se necessária, seria de caráter pontual e tratada como uma contratação de serviços de manutenção predial à parte, não sendo um impedimento para a aquisição dos armários.

#### 1. **Serviços de Limpeza e Higienização Pós-Instalação:**

- **Contexto:** A instalação de **60 (sessenta) armários** pode gerar resíduos (embalagens) e poeira.
- **Correlação:** Após a conclusão da instalação, serviços de limpeza e higienização dos alojamentos podem ser necessários para garantir um ambiente impecável para o efetivo. Esta é uma atividade operacional correlata, geralmente executada por equipes de manutenção e limpeza já contratadas ou via contratação específica, se houver necessidade de limpeza profunda.

### 10.3. **Conclusão sobre Interdependência:**

A aquisição dos 60 armários vestiários em aço é, portanto, uma contratação independente. As contratações correlatas identificadas são de natureza complementar e não vinculantes, e sua eventual necessidade será avaliada e tratada por meio de processos administrativos próprios, garantindo a autonomia e a celeridade da presente licitação.

## 11. **Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A aquisição de **60 (sessenta) armários** vestiários em aço para os alojamentos do efetivo do 26º BPM/M está em total alinhamento com os planejamentos estratégicos, táticos e operacionais da [Instituição/Órgão] e, especificamente, do Batalhão. Esta contratação reflete o compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura, o bem-estar e a segurança dos policiais militares, sendo um elemento-chave para a modernização e a otimização das condições de trabalho e repouso.

O alinhamento pode ser evidenciado nos seguintes aspectos:

#### 1. **Plano Estratégico Institucional (PEI) da [Instituição/Órgão]:**

- **Objetivo Estratégico:** A maioria dos planos estratégicos de instituições públicas de segurança incluem objetivos relacionados à "Modernização da Gestão e da Infraestrutura", "Valorização do Efetivo" e "Otimização dos Recursos".

- **Contribuição:** A substituição dos armários velhos e despadronizados por equipamentos novos, duráveis e seguros contribui diretamente para a modernização das instalações (Seção 2 e 6), aprimorando as condições de alojamento do efetivo. Ao proporcionar um ambiente mais digno, seguro e funcional, a contratação alinha-se com a valorização do capital humano e a otimização do uso dos espaços.

#### 1. Plano Anual de Contratações (PAC):

- **Requisito Legal:** Conforme a Lei nº 14.133/2021, todas as contratações devem estar previstas no Plano Anual de Contratações.
- **Inclusão:** A demanda pela aquisição dos armários vestiários deverá estar devidamente registrada no PAC do exercício vigente ou subsequente, demonstrando que a necessidade foi identificada e planejada previamente, sendo parte da programação anual de compras da instituição.

#### 1. Planejamento Orçamentário e Financeiro:

- **Previsão de Recursos:** A contratação está alinhada com a disponibilidade orçamentária, com recursos previstos na dotação específica para custeio ou investimento em bens e equipamentos, garantindo a viabilidade financeira da aquisição.

#### 1. Gestão da Infraestrutura e Patrimônio do 26º BPM/M:

- **Melhoria Contínua:** A aquisição dos armários faz parte de um esforço contínuo de manutenção e melhoria das instalações do 26º BPM/M. A substituição de ativos desgastados e obsoletos por bens novos e de alta qualidade contribui para a gestão eficiente do patrimônio e a sustentabilidade das operações a longo prazo.
- **Padronização e Organização:** A padronização dos armários, conforme as especificações detalhadas, visa promover um ambiente mais organizado e funcional nos alojamentos (Seção 6), refletindo positivamente na disciplina e na imagem do Batalhão.

#### 1. Políticas de Bem-Estar e Qualidade de Vida do Efetivo:

- **Ambiente de Trabalho Adequado:** A oferta de armários seguros, higiênicos e funcionais impacta diretamente a qualidade de vida do efetivo que utiliza os alojamentos. A capacidade de guardar pertences pessoais com segurança, ter espaço para fardamentos e equipamentos em condições adequadas de ventilação, e a organização interna (prateleiras, cabideiro, suporte de toalha) são aspectos que contribuem para o conforto e a motivação do policial militar.
- **Conformidade e Prevenção:** A conformidade com as normas e a qualidade dos equipamentos minimizam riscos à saúde e segurança, reforçando o cuidado da instituição para com seus servidores.

11. Em síntese, a contratação dos armários vestiários em aço para o 26º BPM/M não é uma demanda isolada, mas sim uma ação estratégica que se integra e fortalece os diversos níveis de planejamento da [Instituição/Órgão], visando à modernização, à eficiência e, sobretudo, ao bem-estar e à valorização do seu efetivo.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição e instalação dos 55 (cinquenta e cinco) armários vestiários em aço, com as especificações detalhadas, trará uma série de benefícios tangíveis e intangíveis para o 26º BPM/M e, sobretudo, para o seu efetivo, que se traduzirão em melhorias significativas nas condições de trabalho, segurança e bem-estar. Esta contratação é um passo fundamental para reinventar o futuro da infraestrutura dos alojamentos.

Os principais benefícios esperados são:

#### 1. Aumento da Segurança dos Pertences:

- **Proteção Reforçada:** Os novos armários, equipados com alças para cadeado e sistema de travamento interno por varão, oferecerão uma **segurança superior** para os pertences pessoais, fardamentos e equipamentos do efetivo. Isso reduzirá significativamente os riscos de furtos e extravios, uma preocupação constante com os armários antigos e deteriorados.

- **Tranquilidade para o Efetivo:** A certeza de que seus bens estão seguros contribuirá para a **redução de preocupações** e o aumento da confiança dos militares, permitindo que se concentrem plenamente em suas missões.

#### 1. **Melhoria das Condições de Higiene e Saúde:**

- **Ambiente mais Saudável:** A presença de venezianas de ventilação nas portas garantirá a **circulação de ar adequada** dentro dos armários, prevenindo o acúmulo de umidade, odores desagradáveis e a proliferação de mofo e bactérias. Isso é essencial para a conservação dos uniformes e equipamentos e para a manutenção de um ambiente mais higiênico e saudável nos alojamentos.
- **Facilidade de Limpeza:** O acabamento em pintura eletrostática epóxi proporciona uma superfície lisa e resistente, **extremamente fácil de limpar e desinfetar**, contribuindo para a manutenção da salubridade dos espaços.

#### 1. **Otimização da Organização e Padronização dos Espaços:**

- **Ambiente Ordenado:** A padronização dos 55 armários, com suas dimensões e configurações internas (prateleiras, cabideiro, suporte para toalha), promoverá uma **melhor organização** dos pertences individuais e dos próprios alojamentos.
- **Estética Aprimorada:** A substituição dos armários despadronizados e degradados por novos equipamentos modernos, com acabamento uniforme na cor cinza, resultará em uma **melhoria substancial na estética** e no aspecto visual dos alojamentos, transmitindo uma imagem de cuidado e profissionalismo.

#### 1. **Aumento da Durabilidade e Redução de Custos de Manutenção a Longo Prazo:**

- **Longevidade do Ativo:** A utilização de chapas de aço de maior espessura (Chapa 20 para o corpo e Chapa 14 para a base com reforço "mão francesa") e a pintura eletrostática epóxi conferem aos armários uma **durabilidade excepcional** e alta resistência a impactos, corrosão e desgaste.
- **Economia Significativa:** A alta qualidade dos materiais e do acabamento **minimizará a necessidade de manutenções corretivas ou substituições frequentes**, gerando economia de recursos públicos e otimizando a gestão do patrimônio a longo prazo.

#### 1. **Elevação do Bem-Estar e da Motivação do Efetivo:**

- **Conforto e Dignidade:** Oferecer um espaço adequado, seguro e higiênico para a guarda de pertences reflete o **cuidado e a valorização da Administração com o seu efetivo**. Isso impacta diretamente o conforto, a moral e a sensação de dignidade dos policiais militares.
- **Impacto na Produtividade:** Um efetivo que se sente valorizado e que dispõe de boas condições de infraestrutura tende a apresentar **maior motivação, disciplina e, conseqüentemente, melhor desempenho** em suas atividades operacionais.

#### 1. **Conformidade com Normas e Padrões Institucionais:**

- **Adequação Legal:** A aquisição dos armários em conformidade com as normas técnicas e os requisitos de segurança contribui para a **adequação da infraestrutura** do 26º BPM/M às diretrizes e padrões exigidos, incluindo aqueles relacionados à saúde e segurança ocupacional.

12.1. Em resumo, a contratação destes armários vestiários representa um investimento estratégico que ultrapassa a simples substituição de mobiliário. Ela se traduz em um **salto de qualidade** nas condições de alojamento do efetivo do 26º BPM/M, gerando um ambiente mais seguro, higiênico, organizado e que reforça o sentimento de valorização dos policiais militares.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Com a conclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição dos 55 (cinquenta e cinco) armários vestiários em aço para os alojamentos do efetivo do 26º BPM/M, as seguintes providências deverão ser adotadas para dar prosseguimento ao processo de contratação, garantindo a celeridade e a conformidade com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021):

### **1. Revisão e Aprovação Final do ETP:**

- O presente ETP deverá ser revisado pela área requisitante (26º BPM/M) e pela área técnica pertinente, para eventuais ajustes e validação final de todas as informações.
- Após as revisões, o ETP deverá ser formalmente aprovado pela autoridade competente, indicando o aval para o prosseguimento da contratação.

### **2. Elaboração do Termo de Referência (TR):**

- Com base nas especificações detalhadas na Seção 4 ("Descrição dos Requisitos da Contratação") e nas justificativas apresentadas ao longo deste ETP, a área técnica/requisitante deverá elaborar o Termo de Referência (TR).
- O TR deverá conter, no mínimo:
  - Objeto da contratação (aquisição dos 55 armários vestiários em aço).
  - Especificações técnicas detalhadas do objeto, conforme Seção 4, incluindo material, dimensões, acabamento, funcionalidades das portas, organização interna, estrutura e reforço (chapas 20 e 14, pintura epóxi, etc.).
  - Quantidades a serem contratadas (55 unidades).
  - Estimativa de preço (a ser obtida conforme Seção 8, a ser elaborada).
  - Condições de entrega e instalação (Seção 4.2), incluindo prazos e responsabilidades.
  - Requisitos de garantia e assistência técnica (Seção 4.3).
  - Critérios de aceitação do objeto.
  - Obrigações da Contratada e da Contratante.
  - Sanções aplicáveis em caso de descumprimento contratual.
  - Critérios de habilitação e de julgamento da proposta.

### **3. Realização da Pesquisa de Preços para a Estimativa de Valor (Item 8):**

- Conforme planejado na Seção 5 ("Levantamento de Mercado"), será necessário finalizar a pesquisa de preços detalhada para embasar a estimativa de valor da contratação (Item 8 do ETP, a ser preenchido). Esta etapa é crítica para a definição do valor de referência para a licitação.

### **4. Abertura do Processo Administrativo para Contratação:**

- Instrução do processo com todos os documentos pertinentes, incluindo este ETP aprovado, o Termo de Referência, a pesquisa de preços e demais documentos formais.
- Encaminhamento do processo para as áreas jurídica e orçamentária para as devidas análises e pareceres.

### **5. Análise Jurídica e Parecer:**

- A Assessoria Jurídica da [Instituição/Órgão] deverá analisar a conformidade legal do processo, do ETP e do TR com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, emitindo o devido parecer.

### **6. Disponibilização Orçamentária:**

- A área responsável deverá verificar a disponibilidade de dotação orçamentária e realizar o empenho do valor estimado para a contratação, garantindo a cobertura financeira.

### **7. Definição da Modalidade de Licitação e Publicação do Edital:**

- Com base no valor estimado, na natureza do objeto e nos pareceres técnicos e jurídicos, será definida a modalidade de licitação mais adequada (ex: Pregão Eletrônico).

- Elaboração e publicação do Edital de Licitação, dando publicidade ao processo e convidando os interessados a apresentar suas propostas.

## 8. Acompanhamento e Fiscalização do Processo Licitatório:

- Acompanhamento de todas as fases do processo licitatório, desde a sessão pública até a homologação e adjudicação.
- Garantia da conformidade das propostas com os requisitos do Edital e do TR.

## 9. Gestão e Fiscalização do Contrato:

- Após a assinatura do contrato, a área requisitante (26º BPM/M), com o apoio da área de fiscalização de contratos, deverá acompanhar rigorosamente a execução, a entrega, a montagem e a instalação dos armários, verificando a qualidade e a conformidade com as especificações contratadas.
- Realização do recebimento provisório e definitivo do objeto, conforme previsto em contrato.

13.1. Estas providências garantirão que a contratação dos armários vestiários em aço para o 26º BPM/M ocorra de forma transparente, eficiente e alinhada com os objetivos estabelecidos.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de 55 (cinquenta e cinco) armários vestiários em aço para os alojamentos do efetivo do 26º BPM/M, embora não seja um projeto de grande porte com impactos ambientais diretos e imediatos de alta magnitude, envolve uma análise de seu ciclo de vida. É fundamental identificar e avaliar os possíveis impactos ambientais associados desde a produção dos bens até seu descarte final, bem como as estratégias para mitigá-los.

A análise pode ser dividida em:

### 14.1. Impactos Ambientais Negativos Potenciais:

#### 1. Fase de Fabricação e Matéria-Prima:

- **Consumo de Recursos Naturais:** A produção do aço, principal matéria-prima dos armários, demanda grandes quantidades de minério de ferro, carvão mineral (coque) e água. O processo siderúrgico é intensivo em energia e recursos.
- **Emissões Atmosféricas:** As siderúrgicas são fontes de emissão de gases de efeito estufa (GEE), como CO<sub>2</sub>, além de material particulado e outros poluentes atmosféricos decorrentes da combustão e dos processos químicos.
- **Geração de Resíduos:** A fase de fabricação do aço e dos armários gera resíduos sólidos (escórias, rebarbas metálicas) e, eventualmente, efluentes líquidos.
- **Uso de Tintas e Solventes:** A pintura eletrostática a pó epóxi, embora mais ambientalmente amigável que as tintas líquidas à base de solvente, ainda requer processos que, se não controlados, podem gerar emissões de compostos orgânicos voláteis (COVs) ou resíduos perigosos.

#### 2. Fase de Transporte:

- **Emissões de GEE e Poluentes:** O transporte dos armários da fábrica até o local de instalação (26º BPM/M) envolve veículos movidos a combustíveis fósseis, resultando em emissões de CO<sub>2</sub>, NO<sub>x</sub>, SO<sub>x</sub> e material particulado, contribuindo para a poluição do ar e o aquecimento global. A distância percorrida e a eficiência logística são fatores-chave aqui.

#### 3. Fase de Uso:

- **Consumo Energético Indireto:** Durante a vida útil do armário, não há consumo direto de energia. Contudo, o impacto da durabilidade (mencionada na Seção 6) é positivo, pois adia a necessidade de novas fabricações.

#### 4. Fase de Descarte dos Armários Antigos:

- **Geração de Resíduos Sólidos:** O principal impacto ambiental direto da presente contratação será a **geração de resíduos sólidos** provenientes dos armários antigos que serão substituídos. Se descartados inadequadamente, podem ocupar aterros sanitários e, se compostos por materiais ferrosos, podem lixiviar substâncias no solo e na água ao longo do tempo (embora o aço seja relativamente inerte).
- **Potencial de Poluição:** A má gestão do descarte pode levar à poluição visual e ambiental.

#### 14.2. Impactos Ambientais Positivos e Estratégias de Mitigação:

Apesar dos potenciais impactos negativos, a contratação possui características que contribuem para a mitigação e pode gerar benefícios ambientais:

##### 1. Durabilidade e Longevidade dos Novos Armários:

- **Redução da Frequência de Substituição:** A especificação de chapas de aço mais espessas (Chapa 20 e Chapa 14) e a pintura epóxi conferem aos novos armários uma **vida útil significativamente mais longa** (Seção 6). Isso significa que a necessidade de fabricação de novos armários será postergada por um período maior, **reduzindo a demanda por recursos e a geração de resíduos a longo prazo**.
- **Eficiência de Recursos:** Ao optar por um produto de alta durabilidade, o ciclo de "extração-produção-uso-descarte" é estendido, resultando em menor pegada ecológica ao longo do tempo.

##### 2. Potencial de Reciclagem do Aço:

- **Material Reciclável:** O aço é um material **100% e infinitamente reciclável** sem perda de qualidade.
- **Mitigação do Descarte dos Armários Antigos:** A providência mais importante para mitigar o impacto do descarte dos 55 armários antigos é garantir sua **destinação correta para empresas de reciclagem de sucata metálica**. Isso evita que o material vá para aterros e permite que o aço seja reintroduzido na cadeia produtiva, economizando minério de ferro, água e energia na produção de novo aço. (Conforme Seção 10.2, "Serviços de Descarte e Reciclagem dos Armários Antigos").

##### 3. Especificação de Fornecedores Responsáveis:

- **Crítérios de Sustentabilidade na Contratação:** No Termo de Referência (Seção 13), pode-se incluir requisitos para que as empresas fornecedoras comprovem o atendimento a normas ambientais em seus processos produtivos (ex: licenças ambientais, certificações ISO 14001, programas de redução de emissões ou de gestão de resíduos). Isso incentiva a cadeia de suprimentos a adotar práticas mais sustentáveis.

##### 4. Minimização da Manutenção:

- A alta durabilidade e a resistência dos novos armários reduzem a necessidade de reparos e manutenção, que muitas vezes envolvem o uso de produtos químicos e a geração de pequenos resíduos.

#### 14.3. Conclusão sobre Impactos Ambientais:

Apesar dos impactos inerentes à produção de bens manufaturados, a contratação dos armários vestiários em aço é concebida com um olhar para a sustentabilidade. A escolha por materiais de alta durabilidade e a possibilidade de reciclagem do aço ao final de sua vida útil são fatores que contribuem significativamente para a minimização da pegada ambiental do projeto. A providência mais crítica e de controle direto para a Administração será a **gestão adequada do descarte dos armários antigos, encaminhando-os para reciclagem**, e a inclusão de critérios ambientais na seleção do fornecedor.

Este planejamento demonstra que a instituição está atenta aos detalhes e busca, sempre que possível, alinhar suas contratações aos princípios da sustentabilidade ambiental.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

## 15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a análise exaustiva e detalhada das necessidades, requisitos, levantamento de mercado, descrição da solução, estimativa de quantidades, e considerações sobre parcelamento, alinhamento ao planejamento, benefícios e impactos ambientais, conforme explicitado nas seções anteriores deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), **declara-se a VIABILIDADE da contratação** de 55 (cinquenta e cinco) armários vestiários em aço para os alojamentos do efetivo do 26º BPM/M.

Os elementos analisados e justificados neste ETP fornecem uma base robusta para o prosseguimento da contratação, confirmando que a solução proposta é a mais adequada para atender à necessidade identificada, observando os princípios da Lei nº 14.133/2021 e buscando a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

A viabilidade da contratação é sustentada pelos seguintes pontos-chave:

- **Necessidade Claramente Definida (Seção 2):** A demanda por armários seguros, higiênicos e funcionais nos alojamentos do 26º BPM/M foi amplamente justificada, visando substituir os equipamentos precários e despadronizados.
- **Solução Técnica Adequada (Seção 4 e 6):** A solução proposta de armários em aço com especificações técnicas superiores (chapa de maior espessura, pintura eletrostática epóxi, ventilação, segurança reforçada e organização interna) atende plenamente aos requisitos funcionais e de desempenho. A "Descrição da solução como um todo" (Seção 6) demonstra como esta aquisição modernizará a infraestrutura e impactará positivamente o dia a dia do efetivo.
- **Quantidade Otimizada e Justificada (Seção 7):** A estimativa de 55 armários, que atenderão a um total de 110 militares com um compartimento individual para cada, foi cuidadosamente calculada e justificada, considerando a otimização de espaço e a efetividade do investimento.
- **Inexistência de Interdependências Críticas (Seção 10):** Não foram identificadas contratações interdependentes que impeçam ou condicionem o prosseguimento deste processo, garantindo a autonomia e a celeridade da aquisição. As contratações correlatas identificadas são de caráter complementar e serão tratadas separadamente, se e quando necessárias.
- **Alinhamento Estratégico (Seção 11):** A contratação está em total conformidade com o planejamento estratégico institucional e o Plano Anual de Contratações (PAC), refletindo o compromisso com a modernização da infraestrutura e a valorização do efetivo.
- **Benefícios Concretos (Seção 12):** Foram mapeados benefícios tangíveis como o aumento da segurança dos pertences, melhoria das condições de higiene e saúde, otimização da organização, maior durabilidade e redução de custos de manutenção a longo prazo, e elevação do bem-estar e motivação do efetivo.
- **Impactos Ambientais Gerenciáveis (Seção 14):** Os potenciais impactos ambientais foram identificados e estratégias de mitigação, como a durabilidade do produto e o potencial de reciclagem do aço dos armários antigos, foram consideradas, alinhando a contratação a princípios de sustentabilidade.
- **Otimização Processual (Seção 9):** A decisão pela não parcelamento da solução em lote único foi justificada por critérios de economia de escala, otimização processual e centralização da garantia, reforçando a eficiência da contratação.

15.1 Dessa forma, conclui-se que a presente contratação é tecnicamente exequível, economicamente vantajosa (a ser confirmada pela pesquisa de preços para o Item 8), socialmente relevante e ambientalmente responsável, justificando plenamente sua continuidade.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALBERTO DOS SANTOS RIBEIRO**

Auxiliar do Setor de Logística



*Assinou eletronicamente em 16/10/2025 às 16:10:49.*

**WELLINGTON PEDROZA SANTANA**

Chefe do Setor de Logística



*Assinou eletronicamente em 16/10/2025 às 16:27:36.*